

**ATA N.º 3**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 3827/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 42, DE 02/03/2021, P048-20-10260**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e através de videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Carlos Bento Rodrigues, Administrador Adjunto e Chefe de Gabinete do Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Carlos Alberto Pais de Azevedo Aguiar, Diretor do Serviço de Gestão Financeira da Universidade de Coimbra, e Nuno Miguel de Sousa e Santos Pereira Patão, Chefe de Divisão de Orçamento e Conta, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos excluídos, no âmbito da audiência de interessados, e da decisão final relativamente aos candidatos cuja admissão de candidaturas ficaram condicionadas à apresentação de documentação.

I. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Ana Margarida Marques Seça	n.a	n.a	Deferimento
Alegações	“No âmbito do procedimento concursal P048-20-10260, venho pelo seguinte informar que, por lapso, declarei, aquando da apresentação da minha candidatura, que pretendia afastar os métodos de seleção obrigatórios (avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção). No entanto, tendo tal declaração resultado de lapso da minha parte, solicito, pela presente, que seja a mencionada declaração dada sem efeito e que, por conseguinte, me sejam aplicados os métodos de seleção obrigatórios (avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção).”			
Fundamentação da Decisão	Verificada a candidatura apresentada, e analisada a declaração de conteúdo funcional apresentada pela candidata, o júri considerou que as funções exercidas pela mesma são idênticas às colocadas a concurso, estando a candidata a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa. Assim, e uma vez que a sua manifestação de afastamento dos métodos de seleção se tratou de um lapso na declaração, o júri desconsiderará a declaração anterior, e aplicará os métodos de seleção obrigatórios (avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências), uma vez que a candidata exerce funções iguais às colocadas a concurso, nos termos do artigo 36.º, n.º 2 da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. Decidiu o júri, por unanimidade, alterar a sua decisão anterior, deferindo o pedido da candidata nos termos mencionados. A candidata será submetida aos métodos de seleção constantes da nova tabela Anexo 1, apensa à presente ata.			

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
2	Ana Rita Alves Cristóvão Lopes	n.a	n.a	Indeferimento
<b>Alegações</b>	<p>“Após ter recebido notificação datada de 22 de julho passado (email em resposta ao qual estou a escrever e que segue em baixo) da admissão da minha candidatura ao procedimento concursal infra, verifiquei que os métodos de seleção a aplicar constantes da Ata n.º 2 seriam Provas de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação por Competências, como sendo os que se me aplicam. Não tendo eu na minha candidatura afastado os métodos de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências enquanto métodos de seleção obrigatórios e considerando que desempenho funções de técnica superior do quadro da Universidade de Coimbra idênticas às constantes da abertura do procedimento, solicito reavaliação dos métodos de seleção a aplicar pois encontro-me a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como estou atualmente em situação de valorização profissional, pretendo, desta forma, usar da prerrogativa de afastamento da realização da prova de conhecimentos.</p> <p>Conforme declaração de conteúdo funcional (em anexo), algumas das funções que desempenho atualmente são funções de técnica superior na área da gestão académica, nomeadamente secretariado de provas académicas de doutoramento e agregação, também é referido que desempenhei funções de gestão académica recentemente no GAALA - Gabinete de Apoio às Atividades Letivas e à Avaliação da Faculdade de Economia. Ressalvo ainda que o procedimento concursal que originou o meu contrato a termo resolutivo certo, P048-17-5691, caracterizava o meu posto de trabalho como da área de Gestão Financeira e de Projetos da FEUC e do Centro de Investigação da FEUC, o CeBER (Aviso n.º 3303/2018 em anexo).</p> <p>Assim, e de acordo com a audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, solicito a alteração dos métodos de seleção a aplicar de Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção para Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dispostos no âmbito dos números 2,3 e 5 do artigo 36º da LTFP.</p>			
<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>Verificada a candidatura apresentada, verificou-se que as funções desempenhadas pela candidata são diferentes das colocadas a concurso, não estando a candidata a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.</p> <p>Aliás, conforme resulta da própria documentação remetida pela trabalhadora juntamente com as suas alegações, a mesma foi contratada no âmbito de um procedimento concursal que visava a ocupação de um posto de trabalho para “Conceção e implementação de uma estrutura de captação de financiamento competitivo e apoio a projetos para o CeBER e a FEUC; apoio à candidatura do CeBER ao Sistema Científico Nacional; representação da FEUC e do CeBER junto de empresas financiadoras e outras entidades; apoio ao próximo ciclo de avaliação e acreditação de ciclos de estudos”, ou seja, apoio a projectos, encontrando-se actualmente a desempenhar funções mais ligadas a apoio administrativo básico à direcção, pessoal docente e trabalhadores, conforme resulta de forma expressa e cabal da declaração junta pela trabalhadora.</p> <p>Tal facto é expressamente reconhecido pela própria trabalhadora nas suas alegações, ao admitir que apenas algumas das funções que desempenha atualmente são na área de gestão académica. Ora, o posto de trabalho a concurso é na área financeira. Pelo que resulta assim, de forma expressa e cabal a diferença entre o conteúdo funcional exercido pela candidata e a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa.</p> <p>Ademais, invoca a trabalhadora que se encontra em situação de valorização profissional. Contudo, não existe qualquer declaração sobre a sua situação de valorização profissional no processo individual de trabalhadora, nem a candidata juntou a declaração necessária para que lhe fosse reconhecida essa situação.</p> <p>Atento o exposto, decidiu o júri, por unanimidade, manter a sua decisão anterior, indeferindo o pedido da candidata nos termos mencionados. A candidata será submetida aos métodos de seleção constantes da nova tabela Anexo 1, anensa à presente ata.</p>			

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
3	Ana Carolina Miranda Mota	n.a	n.a	Indeferimento
<b>Alegações</b>	<p>“Venho por este meio, e ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, alegar conforme se anexa no seguinte e-mail que está conferido o ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal.</p> <p>Tenho como habilitação literário, o grau de Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais, pela Universidade Lusófona do Porto (Diretor de curso Sr.º Dr.º Prof.º Jorge Sinde Monteiro).</p> <p>Pede-se assim, que V. Exa. considere válida a minha candidatura.”</p>			
<b>Fundamentação da Decisão</b>	<p>Analisada a candidatura, verificou-se que a candidata, aquando da sua candidatura, apenas apresentou comprovativo de detenção do grau de licenciada em Direito, pelo que a formação da candidata (licenciatura) não é na área para a qual o concurso foi aberto. Verificado o código CNAEF da habilitação da candidata, a mesma é na área de Direito (380) e não da área para a qual é aberto o concurso (314 e 34).</p> <p>Ademais, a candidata junta agora um comprovativo de detenção de grau de mestre em Direito, emitida em prazo posterior ao termo do prazo de candidaturas, pelo que não será considerado no âmbito do presente procedimento concursal uma vez que, toda a documentação a relevar para o procedimento deve ser junta pelos candidatos, até ao termo do prazo de candidaturas, não sendo admitidas novas candidaturas ou junção de novos documentos, após o termo do prazo fixado.</p> <p>Decidiu o júri, por unanimidade, manter a sua decisão anterior, indeferindo o pedido da candidata nos termos mencionados.</p>			

**II.** Não se tendo os demais candidatos pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.

**III.** Tendo o júri determinado a admissão condicionada das seguintes candidaturas, nos termos constates na ata n.º 2, deliberou o mesmo o seguinte:

N.º Candidatura	Nome	Decisão	Fundamento
18.	Ana Isabel Ribeiro Pião	Exclusão	A candidata, regularmente notificada para o efeito, não entregou o certificado de habilitações, não tendo sido possível aferir do cumprimento do requisito exigido no ponto 8 do aviso de abertura.

N.º Candidatura	Nome	Decisão	Fundamento
63.	Daniel Moreira Martins	Admissão S/RJEP	O candidato, regularmente notificado para o efeito, não procedeu à entrega de qualquer declaração solicitada no ponto 9.2.2 do aviso de abertura, pelo que será admitido ao concurso como candidato sem vínculo de emprego público. O candidato será submetido aos métodos de seleção constantes da nova tabela Anexo 1, apensa à presente ata.
65.	Daniela de André e Silva	Exclusão	A candidata, regularmente notificada para o efeito, entregou o histórico escolar, não tendo apresentado o certificado de habilitações, não tendo sido possível aferir do cumprimento do requisito exigido no ponto 8 do aviso de abertura.
71.	Diana Sofia Fernandes Garcia	Admissão S/RJEP	A candidata, regularmente notificada para o efeito, entregou o comprovativo de habilitações, tendo sido possível aferir do cumprimento do requisito exigido no ponto 8 do aviso de abertura. A candidata será submetida aos métodos de seleção constantes da nova tabela Anexo 1, apensa à presente ata.
91.	João Miguel Silva Fernandes Carreira	Exclusão	O candidato, regularmente notificado para o efeito, não entregou o certificado de habilitações, não tendo sido possível aferir do cumprimento do requisito exigido no ponto 8 do aviso de abertura.
119.	Marina da Conceição Corrêa Rueda	Exclusão	A candidata, regularmente notificada para o efeito, não entregou o certificado de habilitações obtidas no estrangeiro, não tendo sido possível aferir do cumprimento do requisito exigido no ponto 8 do aviso de abertura.
125.	Marta Maurício Coelho	Exclusão	A candidata, regularmente notificada para o efeito, entregou o histórico escolar, não tendo apresentado o certificado de habilitações, não tendo sido possível aferir do cumprimento do requisito exigido no ponto 8 do aviso de abertura.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação das candidatas que se pronunciaram, com a indicação do sentido das decisões relativas às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela

via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021.

IV. O júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração de nova tabela Anexo 1, apensa à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Luís Carlos Bento Rodrigues

Vogais

---

Carlos Alberto Pais de Azevedo Aguiar



Nuno Miguel de Sousa e Santos Pereira Patão

**Anexo I - Lista de candidatos admitidos e Métodos de seleção**

N.º Candidatura	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de seleção
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD (funções idênticas)	C/ VEP-TD (categoria ou funções ≠s)	S/ RJEP	
1.	Adriana Flávia Santos Roque					X	PC+AP+EPS
2.	Adriana Filipa Cancela Oliveira					X	PC+AP+EPS
4.	Alexandre Bento de Almeida					X	PC+AP+EPS
5.	Alexandre Miguel de Almeida Henriques			X**			PC+AP+EPS
7.	Ana Barbara da Costa Santos					X	PC+AP+EPS
11.	Ana Catarina Moura Duarte			X			AC+EAC+EPS
12.	Ana Catarina Serra					X	PC+AP+EPS
13.	Ana Cláudia dos Santos Castanheira					X	PC+AP+EPS
14.	Ana Cristina da Cruz Duarte Lopes		X				PC+EPS
15.	Ana Cristina de Vasconcelos Raposo Correia Donato Nunes					X	PC+AP+EPS
16.	Ana Isabel Girão Tarrafa			X			AC+EAC+EPS
17.	Ana Isabel Gomes Miranda		X				PC+EPS
20.	Ana Luísa Duarte Carvalho					X	PC+AP+EPS
21.	Ana Margarida Cardoso Ferreira Frade			X			AC+EAC+EPS



N.º Candidatura	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de seleção
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD (funções idênticas)	C/ VEP-TD (categoria ou funções ≠s)	S/ RJEP	
22.	Ana Margarida dos Santos Póvoa					X	PC+AP+EPS
23.	Ana Margarida Ferreira Magano					X	PC+AP+EPS
24.	Ana Margarida Marques Seiça			X			AC+EAC+EPS
25.	Ana Rita Alves Cristóvão Lopes				X		PC+AP+EPS
26.	Ana Rita dos Santos Januário					X	PC+AP+EPS
28.	Ana Rita Grangeia Querido			X			AC+EAC+EPS
30.	Ana Sílvia Simões da Silva					X	PC+AP+EPS
32.	Ana Sofia Viegas Vieira					X	PC+AP+EPS
33.	Ana Teresa Martins Nogueira Soares					X	PC+AP+EPS
34.	Anabela Soares dos Santos					X	PC+AP+EPS
35.	André de Aguiar Lopes					X	PC+AP+EPS
36.	André Filipe Esperança Agostinho					X	PC+AP+EPS
37.	André Filipe Ferreira da Costa			X			AC+EAC+EPS
38.	André Paulo de Melo Monteiro			X			AC+EAC+EPS
39.	Andreia Alves Neves				X		PC+AP+EPS
40.	Andreia Filipa Ribeiro Fernandes					X	PC+AP+EPS

N.º Candidatura	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de seleção
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD (funções idênticas)	C/ VEP-TD (categoria ou funções ≠s)	S/ RJEP	
41.	Andreia Remédios Correia Dias			X			AC+EAC+EPS
42.	António Manuel Lourenço Guedes					X	PC+AP+EPS
43.	António Miguel Pinto Barateiro			X			AC+EAC+EPS
44.	António Pedro Martinho Claro Jegundo Rosa					X	PC+AP+EPS
45.	António Rui Loureiro Duarte					X	PC+AP+EPS
46.	Beatriz Rasteiro Pereira					X	PC+AP+EPS
47.	Bruna Filipa Teixeira Gomes					X	PC+AP+EPS
48.	Bruno Alexandre Oliveira Braz Pinto					X	PC+AP+EPS
50.	Carina Alexandra Raposo Oliveira			X**			PC+AP+EPS
52.	Carla Filipa Ramos Dias					X	PC+AP+EPS
53.	Carla Maria Simões da Rocha					X	PC+AP+EPS
54.	Carla Sofia Martins Feitor					X	PC+AP+EPS
55.	Carla Susana Fernandes Marques Pereira			X			AC+EAC+EPS
56.	Carlos Rafael Sousa dos Santos		X				PC+EPS
58.	Catarina Alexandra Ferreira Gomes					X	PC+AP+EPS
60.	Célia Nunes Marques					X	PC+AP+EPS



N.º Candidatura	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de seleção
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD (funções idênticas)	C/ VEP-TD (categoria ou funções ≠s)	S/ RJEP	
61.	Cláudia Renata Marques Pauzeiro			X			AC+EAC+EPS
62.	Cristina Margarida Martinho da Rocha Martins			X			AC+EAC+EPS
63.	Daniel Moreira Martins					X	PC+AP+EPS
64.	Daniela de Albuquerque Rosa e Lourenço				X		PC+AP+EPS
66.	Daniela Mota Cardoso					X	PC+AP+EPS
67.	Diana Filipa Flórido Batista					X	PC+AP+EPS
68.	Diana Margarida Rodrigues França					X	PC+AP+EPS
69.	Diana Raquel Reis Fernandes					X	PC+AP+EPS
70.	Diana Raquel Simões Moura					X	PC+AP+EPS
71.	Diana Sofia Fernandes Garcia					X	PC+AP+EPS
72.	Edson Manuel de Jesus Costa Monteiro					X	PC+AP+EPS
73.	Eduarda Maria Seabra Rosmaninho					X	PC+AP+EPS
76.	Fernando Filipe de Matos Neves			X			AC+EAC+EPS
77.	Filipa Margarida Lopes Craveiro			X			AC+EAC+EPS
78.	Filomena Margarida Cerqueira			X			AC+EAC+EPS
79.	Francisco Manuel da Silva Rufino					X	PC+AP+EPS

N.º Candidatura	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de seleção
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD (funções idênticas)	C/ VEP-TD (categoria ou funções ≠s)	S/ RJEP	
80.	Gonçalo Filipe Cardoso Viegas dos Santos					X	PC+AP+EPS
82.	Inês Catarina Carvalho dos Santos					X	PC+AP+EPS
83.	Inês Filipa Lopes Janeiro					X	PC+AP+EPS
85.	Jhonnatan Manuel Malave da Costa					X	PC+AP+EPS
86.	Joana Patrícia Faustino Silva Esteves Rêgo					X	PC+AP+EPS
87.	Joana Sofia Gonçalves Basílio					X	PC+AP+EPS
88.	João Rafael Gomes de Almeida Martins		X				PC+EPS
89.	João André Mira Marques Vicente					X	PC+AP+EPS
90.	João Carlos Sequeira Trindade					X	PC+AP+EPS
92.	Joao Miguel Pereira Goncalves Sanahuja					X	PC+AP+EPS
93.	João Paulo Duarte Cosme					X	PC+AP+EPS
94.	João Silva Gomes					X	PC+AP+EPS
97.	José Miguel da Silva Pinto					X	PC+AP+EPS
99.	Lara Sofia Moura Portugal					X	PC+AP+EPS
101.	Liliana Isabel De Almeida Oliveira			X			AC+EAC+EPS
102.	Liliana Matias Varela				X		PC+AP+EPS



N.º Candidatura	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de seleção
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD (funções idênticas)	C/ VEP-TD (categoria ou funções ≠s)	S/ RJEP	
103.	Liliana Raquel Simões Marques				X		PC+AP+EPS
104.	Ludmila Isabel Carvalho da Silva					X	PC+AP+EPS
106.	Luís Fernando Cunha Fernandes Andrade dos Santos				X		PC+AP+EPS
107.	Luís Filipe Dos Santos Pereira					X	PC+AP+EPS
108.	Luísa Manuela Pinto da Silva Salgado					X	PC+AP+EPS
109.	Manuel Oliveira Conceição					X	PC+AP+EPS
110.	Marco Paulo Mendes Martins					X	PC+AP+EPS
112.	Margarida Isabel Paiva Ferreira Antunes					X	PC+AP+EPS
114.	Maria Eduarda do Nascimento Santos					X	PC+AP+EPS
115.	Maria Lucília da Costa Bicas					X	PC+AP+EPS
116.	Maria Luísa Morais					X	PC+AP+EPS
119.	Mariana Salgado Marques dos Santos			X			AC+EAC+EPS
120.	Mário Miguel de Andrade Pereira de Brito				X		PC+AP+EPS
122.	Marta Cristina Madeira de Almeida					X	PC+AP+EPS
126.	Marta Sofia Jorge Ramalho					X	PC+AP+EPS
129.	Nuno Jorge Ferreira Gomes					X	PC+AP+EPS

N.º Candidatura	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de seleção
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD (funções idênticas)	C/ VEP-TD (categoria ou funções ≠s)	S/ RJEP	
130.	Patrícia Barroso dos Santos Faria				X		PC+AP+EPS
131.	Patrícia Pereira Dinis					X	PC+AP+EPS
133.	Paulo Miguel Paula da Rocha Alves Roçadas					X	PC+AP+EPS
134.	Pedro Miguel Martins Cardoso Baltar					X	PC+AP+EPS
135.	Raquel Pinto Soares					X	PC+AP+EPS
136.	Ricardo Daniel de Jesus Nora					X	PC+AP+EPS
137.	Ricardo Jorge Franco de Almeida			X			AC+EAC+EPS
138.	Ricardo Santos Silva Dias			X**			PC+AP+EPS
139.	Rodolfo Manuel Ferreira de Carvalho			X			AC+EAC+EPS
141.	Rui Jorge dos Santos Rocha					X	PC+AP+EPS
142.	Rui Jorge Gonçalves Costa			X			AC+EAC+EPS
143.	Rute Sofia Fernandes Brido					X	PC+AP+EPS
144.	Sandra Rodrigues					X	PC+AP+EPS
145.	Sérgio André de Andrade Freire			X			AC+EAC+EPS
146.	Sílvia Patrícia dos Santos Peres					X	PC+AP+EPS
148.	Sofia Natividade da Cunha Pires			X			AC+EAC+EPS

N.º Candidatura	Nome	Situação jurídico-funcional					Métodos de seleção
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP-TD (funções idênticas)	C/ VEP-TD (categoria ou funções ≠s)	S/ RJEP	
149.	Sónia Cristina Dias Ramos Branco					X	PC+AP+EPS
150.	Soraia Alexandra Madaleno Aveiro					X	PC+AP+EPS
151.	Soraia Cunha da Silva					X	PC+AP+EPS
152.	Tânia Isabel Rodrigues Morais					X	PC+AP+EPS
153.	Tânia Sofia Valente Bacalhau Ferreira					X	PC+AP+EPS
154.	Telmo Filipe Rodrigues Coelho					X	PC+AP+EPS
155.	Telmo Renato Antunes Morais					X	PC+AP+EPS
156.	Tiago João Soares Ventura					X	PC+AP+EPS
157.	Vera Susana Santos Pedrosa					X	PC+AP+EPS
158.	Zita Margarida Valente Ribeiro			X**			PC+AP+EPS

\*\*Candidato/a afastou a aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências

Legenda:

C/ VEP-TI – Com Vínculo de Emprego Público por tempo indeterminado

C/ VEP-TD - Com Vínculo de Emprego Público por tempo determinado (certo ou incerto)

S/ RJEP – Sem Relação Jurídica de Emprego Público

PC – Prova de Conhecimentos

AC – Avaliação Curricular

AP – Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

EPS – Entrevista Profissional de Seleção